



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA DESCRITIVA

item	Nome	Preço Estimad	Quantida	Unidade	Total
1	LUVA DE PVC DE SEGURANÇA LUVA DE PVC PAR LUVA DE SEGURANÇA REVESTIDA EM PVC - CLORETO DE POLIVINILA Especificação : LUVA DE PVC PAR Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como; agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto. Certificação C.A	R\$ 14,34	1.400	Pares	R\$ 20.076,00
2	LUVA DE RASPA CP Luva de segurança para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso para ajustes, tamanho único. Certificação CA	R\$ 15,08	33750	Pares	R\$ 508.950,00
3	LUVA DE RASPA CR Luva de segurança para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso para ajustes, tamanho único. Certificação CA	R\$ 15,08	11.250	Pares	R\$ 169.650,00
4	TELA DE SEGURANÇA Especificação : 1,20x50m TELA DE SEGURANÇA CP Tela de segurança tipo tapume, em polipropileno laranja,	R\$ 97,92	800	Peças	R\$ 78.336,00
5	CONE DE SINALIZAÇÃO CP Cones refletivo para sinalização viária em polietileno altura de 105 a 120 cm, base de 60 a 70 cm	R\$ 103,65	2250	Unidades	R\$ 233.212,50
6	CONE DE SINALIZAÇÃO CR Cones refletivo para sinalização viária em polietileno altura de 105 a 120 cm, base de 60 a 70 cm	R\$ 103,65	750	Unidades	R\$ 77.737,50
7	MASCARA DE PROTEÇÃO P2 Máscara Respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumos, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	R\$ 36,61	400	Unidades	R\$ 14.644,00
8	CAPACETE COM SUSPENÇÃO E JUGULAR Capacete de segurança, aba frontal, casco injetado em polietileno de alta densidade, alta resistência mecânica rigidez dielétrica, com três nervuras no	R\$ 63,49	400	Unidades	R\$ 25.396,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	casco; 6 (Seis) pontos de fixação para a coroa, com carneira e jugular com cinta dupla de fixação; carneira ajustável por catraca giratória; testeira absorvente de suor dublada com espuma multiperfurada em poliéster; jugular que encaixa à suspensão em tecido elástico							
9	ABAFADOR PROTETOR LEVE CP TIRAS DE SUSTENTAÇÃO, ser de facil higienização e confortaveis. protetor leve constituído por arco flexível, tiras de sustentação econhas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular	R\$ 111,66	525	Unidades	R\$ 58.621,50			
10	ABAFADOR PROTETOR LEVE CR TIRAS DE SUSTENTAÇÃO, ser de facil higienização e confortaveis. protetor leve constituído por arco flexível, tiras de sustentação econhas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular	R\$ 111,66	175	Unidades	R\$ 19.540,50			
11	BONE ARABE CAPUZ capuz de segurança tipo boné confeccionado em tecido de algodão, com casquete interno, aba tipo jóquei, pala para proteção do pescoço com fechamento em velcro	R\$ 29,63	1.500	Unidades	R\$ 44.445,00			
12	PERNEIRAS DE SEGURANÇA, perneiras de segurança, confeccionadas em couro sintético (BIDIN), dupla camada COM MINIMO 1,8 MM de espessura em cada camada forrada internamente, com proteção de metatarso confeccionado no mesmo material as perneiras devem ossuir fechos em velcro, em todo o comprimento, para fixação as pernas, além disso devem ser sobrepostos com 3 (três) tiras reforçadas de bidin restante com velcro na extensão das tiras ou com fivelas plasticas, para melhor ajuste e fixação das perneiras	R\$ 53,99	350	Unidades	R\$ 18.896,50			
13	COLETE REFLETIVO CP COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE olete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso, Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliester, combinado com faixas retrorrefletivas repletentes de agua em , paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zipper	R\$ 30,66	3750	Unidades	R\$ 114.975,00			
14	COLETE REFLETIVO CR COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE olete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso, Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliester, combinado com faixas retrorrefletivas repletentes de agua em , paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zipper	R\$ 30,66	1250	Unidades	R\$ 38.325,00			
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO ESCORREGADIO PRODUZIDO POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR AMARELA 30X 50 CM	R\$ 37,45	200	Unidades	R\$ 7.490,00			
16	BOTA DE PVC CANO CURTO BRANCA	R\$ 50,24	200	Pares	R\$ 10.048,00			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



17	FITA ZEBRADA PRETO E AMARELA Cor: Preta e Amarela, Largura: 7 CM. Rolo com 200m	R\$ 17,70	3.000	Unidades	R\$ 53.100,00
18	LANTERNA COM ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO LED REDONDO COM REGULAGEM DE FOCO GULAGEM DE FOCO; PRODUZIDA EM ALUMINIO RESSISTENTE COM FINO ACAABAMENTO A Luminosidade não pode ser menos que 2.770.000 Luméns e a bateria deve ser recarregável de Lítio de no mínimo 18.000 mah e ser blindada, com vida útil por volta de 100.000 horas	R\$ 129,00	400	Unidades	R\$ 51.600,00
19	CINTO DE SEGURANÇA com ponto de conexão dorsal Ajuste peitoral. Trabalho em Altura 5 Pontos Proteção Lombar nas Costas compostos por materiais têxteis sintéticos (poliéster, poliamida e para-aramida),	R\$ 156,83	50	Unidades	R\$ 7.841,50
20	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE:	R\$ 7,53	3.000	Caixas	R\$ 22.590,00
21	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA RISCOS QUÍMICOS macacão de segurança para riscos químicos. Confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno, com um camada de polietileno, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos,	R\$ 29,01	50	Unidades	R\$ 1.450,50
22	AVENTAL RASPA proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares; tipo Barbeiro Soldador;	R\$ 60,91	50	Unidades	R\$ 3.045,50
23	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR INCOLOR-ÓCULOS DE PROTEÇÃO VIRTUA TRANSPARENTE culos de Proteção Virtua transparente com Tratamento Antirrisco Hastes e Lentes em Policarbonato CA	R\$ 7,18	500	Unidades	R\$ 3.590,00
24	CINTO UTILITARIO PARA ELETRICISTA em couro legítimo para ferramentas, Cinto de eletricista feito em couro legítimo com 3,5 mm de espessura. Costurado e rebitado para uma resistênica extra e com uma fivela cromada. O cinto tem 4 compartimentos para seus equipamentos, sendo eles: 1-Porta alicate, 1-porta trena, 1- porta chaves de fenda para 8 chaves e 1-porta parafuso.	R\$ 207,45	30	Unidades	R\$ 6.223,50
25	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA: material empilhavel, na cor laranja com proteção contra raios UV, altura toral de 1,10m, peso entre 5,5 a 6 kg formato cilíndrico, base quadrada com cantos arredondados de 25cm de altura, base quadrada de 60 cm.	R\$ 345,33	100	Unidades	R\$ 34.533,00
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO/BIQUEIRA COMPOSITE CP cor preta Calçado de segurança	R\$ 170,43	938	Pares	R\$ 159.863,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	ocupacional de uso profissional tipo botina, impermeável, fechamento em elástico com estrias laterais que facilitam o calçar,tamanhos 35 ao 46				
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO/BIQUEIRA COMPOSITE CR cor preta Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo botina, impermeável, fechamento em elástico com estrias laterais que facilitam o calçar,tamanhos 35 ao 46	R\$ 170,43	312	Pares	R\$ 53.174,16
28	MANGOTE/MANGA DE RASPA DE COURO PARA SOLDADOR Mangote de Raspa com elástico Mangote de raspa com Tira/Fivela Mangote de Raspa com Fivelas. Confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, Manga de Raspa para Soldador, costurado com fio 100% algodão ou aramida com tiras em raspa para ajuste presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos.	R\$ 57,58	40	Unidades	R\$ 2.303,20
29	FITA DE ADVERTÊNCIA: REFLEXIVA BRILHANTE COM IMPRESSÃO DE SARJA EM POLIETILENO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, ESPESSURA 0,076MM, COR ZEBRADA BRANCA E VERMELHA OU ZEBRADA PRETA E AMARELA, DIMENSÕES 7,6 X 300M OU 15 X 300M.	R\$ 30,56	500	Unidades	R\$ 15.280,00
30	CONJUNTO DE ATERRAMENTO P/ LINHA DISTRIBUIÇÃO AÉREA P/ Linha Distribuição aérea 34,5 Kv, Conjunto de aterramento Rápido e temporário para a linha de distribuição aérea 34,5 KV. Com bolsa e trato de rosca com 1m.	R\$ 1.880,36	10	Unidades	R\$ 18.803,60
31	VARA DE MANOBRA SETE GOMO Acompanha cabeçote p/ abrir chave fusível pode ser adequado ao uso de ferramentas para manobra de chaves corta-circuitos em carga, permite o acoplamento de cabeçotes de manobra e uma série de ferramentas universais com isolamento necessário para alta tensão	R\$ 2.369,36	10	Kits	R\$ 23.693,60
32	DETECTOR DE TENSÃO PARA CIRCUITOS 220V A 36KV ETECTOR DE TENSÃO PARA CIRCUITOS 220V A 36kv. Medida máxima de voltagem: 220V- 36V, tipo de detector de presença de tensão para circuitos 220V a 36Kv	R\$ 1.016,67	10	Unidades	R\$ 10.166,70
33	LUVA ISOLADA BAIXA TENSÃO 17= 20KV 17000V + LUVA DE COBERTURA composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos.	R\$ 332,94	50	Pares	R\$ 16.647,00
34	OCULOS DE SEGURANÇA ESCURO ÓCULOS DE PROTEÇÃO VIRTUA ESCURO rotação Virtua Escuro com Tratamento Antirrisco Hastes e Lentes em Policarbonato CA,	R\$ 16,08	5.000	Unidades	R\$ 80.400,00
35	CONJUNTO COMPLETO IMPERMEÁVEL (CAPA DE CHUVA) (CAPA DE CHUVA) ara proteção da chuva, conjunto formando por blusão e calça, resistente e	R\$ 64,12	500	Unidades	R\$ 32.060,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

	eficiente para proteção do corpo de chuvas, ainda na composição capuz					
36	PLACA ROTA DE FUGA PICTOGRAMA E SETA DIREITA FOTOLUMINESCENTE om 2 mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza	R\$ 25,00	100	Unidades	R\$ 2.500,00	
37	PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE FABRICADO PVC FOTOLUMINESCENTE 2mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza, tamanho 25x16cm	R\$ 57,00	100	Unidades	R\$ 5.700,00	
38	BALIZADOR T-TOP REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO BALIZADOR T-TOP REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: Características: Altura de 1,14 metros Peso total: 5 kg (+ ou - 10%) Semiflexível Formato cônico Orifício para fita zebra	R\$ 85,73	100	Unidades	R\$ 8.573,00	
39	LUVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA e NA COR AMARELA Luva de Malha Pigmentada, 5 Dedos,. Possuem palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	R\$ 9,85	500	Pares	R\$ 4.925,00	
40	PROTETOR FACIAL suspensão com ajuste simples. olicarbonato , Cor: Transparente , Características Adicionais: Tipo Viseira, C/ Visor Articulável , Tipo Fixação: Carneria Reguláve	R\$ 28,21	100	Unidades	R\$ 2.821,00	
41	REPELENTE AEROSSOL HIPORALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO spray, 300 ml. Para o combate ou prevenção de insetos rasteiros, voadores ou parasitas, como baratas, formigas, pernilongos, moscas e mosquitos, inclusive o mosquito da dengue e Zika.	R\$ 9,43	600	Unidades	R\$ 5.658,00	
42	BOTA COTURNO BOTINA CP SOLA DE COURO ANTI CHAMAS COM CA. confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta com detalhes em amarelo, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de feltro isolante térmico, proteção de tibia e sua borda superior, com duas alças tamanho 35 ao 46	R\$ 529,07	150	Pares	R\$ 79.360,50	
43	BOTA COTURNO BOTINA CR SOLA DE COURO ANTI CHAMAS COM CA. confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta com detalhes em amarelo, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de feltro isolante térmico, proteção de tibia e sua borda superior, com duas alças tamanho 35 ao 46	R\$ 529,07	50	Pares	R\$ 26.453,50	
44	BOTA EM PVC, cano médio com forro preta com solado amarelo. Bota De Pvc Preta E Amarela, Cano Médio, Com Forro tamanhos 35 ao 46	R\$ 62,72	280	Pares	R\$ 17.561,60	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



45	PROTETOR SOLAR rotação: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 50 , embalagem 200ml	R\$ 18,37	350	Unidades	R\$ 6.429,50
46	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG com cordão de algodão ou pvc/silicone ligando os dois. Confeccionado em silicone/copolímero, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. Proteção acima de 10dB.	R\$ 1,77	1.300	Unidades	R\$ 2.301,00
47	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTA TEMPERATURA ATE 300° CP a cor preta, Em pele impermeável (hidrófuga). Bota com biqueira de proteção em compósito resistente a 200J, cerca de 45% mais leve do que um calçado normal em aço. Palmilha anti-perfurante em tecido kevlar tornando o calçado bastante leve e flexível com propriedades anti estáticas e anatômicas. Calçado indicado para asphaltistas ou trabalhos em superfícies com elevada temperatura, devido à sua palmilha em PU/Nitrilo, especialmente criado para isolamento térmico e resistente a temperaturas elevadas (resistente a 300°C durante 1 minuto de contacto, concebida para 8 horas de trabalho sobre uma superfície quente até 100°C). Sola totalmente lisa para não deixar rasto no asfalto. tamanhos 35 ao 46	R\$ 364,81	375	Pares	R\$ 136.803,75
48	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTA TEMPERATURA ATE 300° CR a cor preta Em pele impermeável (hidrófuga). Bota com biqueira de proteção em compósito resistente a 200J, cerca de 45% mais leve do que um calçado normal em aço. Palmilha anti-perfurante em tecido kevlar tornando o calçado bastante leve e flexível com propriedades anti estáticas e anatômicas. Calçado indicado para asphaltistas ou trabalhos em superfícies com elevada temperatura, devido à sua palmilha em PU/Nitrilo, especialmente criado para isolamento térmico e resistente a temperaturas elevadas (resistente a 300°C durante 1 minuto de contacto, concebida para 8 horas de trabalho sobre uma superfície quente até 100°C). Sola totalmente lisa para não deixar rasto no asfalto. tamanhos 35 ao 46	R\$ 364,81	125	Pares	R\$ 45.601,25
49	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COM CARDAÇO uso profissional com cardaço Palmilha de Montagem: sintética não tecido costurada sistema strobel. Colarinho: Camurça e Acolchoado com espuma PU. Palmilha de conforto: EVA antimicrobios.Lingüeta: Vaqueta flor nobuckMaterial: Couro camurça Fechamento: Cadarço Peso: 1100 gramasBiqueira: PVC	R\$ 194,00	150	Pares	R\$ 29.100,00
50	BARREIRA DE PLÁSTICO BH fabricada em material polietileno. Pode ser preenchida com areia ou água	R\$ 432,00	100	Unidades	R\$ 43.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	para aumentar o seu peso. Possui sistema de encaixe tubular para fixação das barreiras de modo que se possa formar traçados para direcionamento do fluxo de veículos. As faixas refletivas são dispostas na vertical sendo 3 faixas em cada um dos dois lados. É utilizada para orientar ou interromper o tráfego em vias públicas, praças de pedágios e estacionamentos. Suas medidas são: 600 mm de altura, 600 mm de Largura do bloco, 130 mm de largura do topo, 1020 mm de comprimento do bloco, 1110 mm de comprimento total (considerando o engate) e pesa em torno de 8 kg.					
51	CANALIZADOR SUPER CONE fabricado com o material de polietileno, sendo muito utilizado para orientar ou interromper tráfegos em vias públicas, pedágios e estacionamentos etc. Possui 3 fitas adesivas refletivas G.T de alta visibilidade com 7 cm cada, com uma alça superior para facilitar o manuseio do transporte. Suas medidas são: 1,23 m de altura, a base quadrada é de 60 cm, com área interna para preenchimento de areia e possui 5 kg, chegando a 12 kg quando preenchida com areia.	R\$ 245,00	50	Unidades	R\$ 12.250,00	
Valor Total: R\$ 2.465.947,20						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. *O prazo de vigência da contratação sera definhada na solicitação de contrato, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s) característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o código de defesa do consumidor

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por cada órgão no prazo máximo de até três dias.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço secretaria municipal de obras: novo horizonte III avenida anhanguera s/n, bairro Novo horizonte 3, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Setembro de 2023.

0107
ROMULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROMULO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Setembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Setembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, caso seja sando. Entretanto não seja saneado os vício apresentado sera aberto procedimento administrativo para fins de penalização.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **30 (trinta) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Setembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, ou, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **0,3%** de correção monetária.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de Setembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.465.947,20 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

10. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 As despesas serão pagas com os recursos dos órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

11. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA

11.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS
Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã.

11.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.



12 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA E ORGÃOS PARTICIPANTES

12.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

13 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços”.

14 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

14.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

14.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

Zito Augusto Correia
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Portaria n.º 010/2021 – GP